

de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 005/ 2010-DGPC/PAD, de 05-10-2010, da lavra da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2010-DGPC/PAD, de 16-06-2010, publicado no Diário Oficial nº 31.692, de 22-06-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo.

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2010-DGPC/PAD, de 16-06-2010, a contar de 20/10/2010, assegurando o prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169905

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 14/10/2010
Valor: 25.864,80
Vigência: 14/10/2010 a 14/10/2011
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES E CONCESSÃO DE REAJUSTE COM BASE NO IGM DE 7, 77%.
Contrato: 75/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118425920000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ANTENOR FORTE SAMPAIO
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, 460
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº120/2010-DGPC/PA/DIVERSOS/18 DE OUTUBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169919

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO:os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2006-DGPC/PAD, de 31/08/2006, instaurado com objetivo de apurar denúncias contra o servidor EDSON LERAY SILVA – Escrivão de Polícia Civil, acusado, em tese, pela prática transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXV, XXXI, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO:que a Comissão Processante, através de Relatório, manifestou-se favorável ao arquivamento do Processo, alegando fragilidade das provas constantes no bojo dos autos;

CONSIDERANDO:a manifestação da Consultoria Jurídica, através do Parecer Jurídico nº 126/2010-Conjur, por meio do qual discorda do posicionamento do colegiado, sugerindo o sobrestamento dos autos, até decisão final do Processo Criminal correlato;

RESOLVE:I – NÃO ACATAR o Relatório da Comissão Processante do processo em questão, conforme preceitua o art. 224, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810/94;II – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2006-DGPC/PAD, de 31/08/2006, a partir do RELATÓRIO, pg. 187, convalidando os demais atos anteriormente praticados, figurando como acusado o servidor EDSON LERAY SILVA – Escrivão de Polícia Civil, conforme preceitua o art. 225 da Lei nº 5.810/94;III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que constitua nova Comissão Processante a fim de dar continuidade à apuração na busca da verdade real;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº.033/10-GAB.DGA/14 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169981

EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, Delegada de Polícia Civil, Delegada Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO:os termos do Artigo 8º-A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;

CONSIDERANDO:os termos do Artigo 56, inciso I, do mesmo dispositivo legal, com redação dada pela Lei 046 de 10/08/2004;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº.1167/2010-SUPC/PARAUAPEBAS, datado em 13/10/2010, onde solicita autorização para o deslocamento do servidor ao município de Parauapebas, referente a investigações policiais;

R E S O L V E:I– AUTORIZAR o deslocamento do servidor constante abaixo, ao município de Parauapebas, nos dias 14/10 à 28/10/2010, com o objetivo atender a urgência nos trabalhos investigativos;II- DETERMINAR a Diretoria de Recursos Financeiros que efetue o pagamento de diárias durante o período acima mencionado, bem como as devidas providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINTADE-Delegada Geral Adjunta.

EXTRATO DO TAC. Nº 0095/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170005

LOCAL E DATA : Belém, 18 de Outubro de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 54188926/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170075
PORTARIA: 608/2010

Objetivo: INICIAR INQUÉRITO POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129559/EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 12/11/2010

54188982/MARIA JOSÉ SANTA MARIA MORAES (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 12/11/2010

5825946/QUENICES CRISTINA REIS GOMES (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 12/11/2010

5410614/RITA NAZARÉ DA SILVA B. LIMA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 12/11/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170061
PORTARIA: 606/2010-DRF

Objetivo: CUMPRIR MANDADO DE PRISÃO.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAPU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010

5122848/AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010

57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010

5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010

5853281/EMERSON LOPES DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010

5876940/EMÍLIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010

5234301/MAX JOSÉ DA SILVA MONTEIRO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010

57192809/WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170098
PORTARIA: 607/2010-DRF

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DA INTELIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5437598/ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 06/10/2010

5462983/DOUGLAS MIRANDA MELLO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 06/10/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº.016/2010 -DGPC/PA/08 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170160

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),.....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:a morte do servidor ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE, Mat. Nº. 57215/ 1/, Delegado de Polícia Civil, lotado na 20ª Seccional Urbana da Polícia Civil, quando se encontrava no exercício regular de suas atribuições funcionais, fato ocorrido no dia 03/10/2010 no município de Paraupebas;

CONSIDERANDO:a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho envolvendo o servidor supracitado, com escopo de pagamento de auxílio-acidente;

CONSIDERANDO:o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE, Mat. Nº. 57215/ 1/, Delegado de Polícia Civil, lotado na 20ª Seccional Urbana da Polícia Civil, quando se encontrava no exercício regular de suas atribuições funcionais, fato ocorrido no dia 03/10/2010 no município de Paraupebas, de tudo com escopo de ser comprovado se tem direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;II – Designar como Autoridade Apuradora, o servidor Roberto Carlos da Silva Queiróz, Delegado de Polícia Civil, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
EDITAL Nº 005 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 010/PMPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 010/PMPA

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS – QCOPM/2010 (Oficial Terapeuta Ocupacional)

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada Por seu Comandante-Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, torna público o resultado da quarta etapa (Exame psicológico) e convoca os candidatos classificados à etapa complementar (Avaliação de títulos).

1. Estão sendo convocados ao Exame Complementar (Avaliação de títulos previstos no item 8 do Edital nº 001 do Concurso Público nº 010/PMPA), através deste Edital, os candidatos não eliminados conforme o subitem 7.5.1 e convocados conforme subitem 7.2.5, subitens estes do Edital nº 001/2010/PMPA do concurso público nº 010/PMPA.

2. A realização do Exame Complementar (Avaliação de títulos) será efetivada no período de 25/10/2010 a 29/10/2010, com envio de documentação para avaliação através dos correios (carta registrada), para o IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001.

2.1. Os candidatos deverão, imprimir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), e enviálo, por carta registrada ou sedex juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso – Instituto de Ensino da Segurança do Pará – IESP (Documentos Prova Títulos), Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001, no prazo e período estabelecido neste Edital de Convocação.

2.2 O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

2.3 Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico de convocação a prova